



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Aos 27 dias do mês de abril de 2017 a Comissão de Defesa do Consumidor da CLDF reuniu-se às 10:30 minutos, na Sala de Reuniões das Comissões para realizar sua 2ª Reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, com a presença dos deputados Chico Vigilante, Liliane Roriz e Bispo Renato, ausentes os deputados Ricardo Vale e Wellington Luiz. Ao iniciar a reunião o presidente da comissão DEPUTADO CHICO VIGILANTE colocou em votação a ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de abril de 2017, aprovada por três votos e duas ausências; informou que a DEPUTADA LILIANE RORIZ preparou um projeto para transformar a CDC no Procon do Legislativo, a ser encaminhado na próxima reunião, para aprovarmos como projeto da CDC; comunicou aos membros da comissão que a CDC terá uma audiência com o Superintendente do CADE, na quinta-feira, dia 4 de maio, às 10h, para discutir a questão das tevês por assinatura que deixaram de oferecer recentemente os sinais dos canais abertos aos consumidores; e sobre o cartel dos combustíveis, e o cartel do gás, no DF já em andamento no CADE a pedido do deputado; e uma reunião com o chefe da Divisão de Defesa do Consumidor da Dipol, dia 18/05, as 10 h. Em seguida coloca em discussão os itens: Item nº 1- Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.483, de 2017, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a responsabilidade por dano na prestação indevida de serviços de telefonia móvel e fixa no âmbito do Distrito Federal", Relator Deputado Wellington Luiz, sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências; Item nº 2 - Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.219, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "obriga o estabelecimento com dez ou mais caixas para pagamento a disponibilizar ao consumidor o preço médio em unidade de medida padronizada de determinados produtos", Relator Deputado Wellington Luiz, sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências; Item nº 3 - Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.352, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa na parte frontal dos rótulos de todos os produtos comercializados no Distrito Federal que utilizem gás butano e/ou propano sobre o risco de morte que a prática de inalar o referido gás pode causar", Relator Deputado Ricardo Vale, sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências; Item nº 4 - Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.353, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "dispõe sobre a proibição, no âmbito do Distrito Federal, de as empresas de televisão por assinatura efetuarem cobranças, ou qualquer outro tipo de aviso aos assinantes, por meio de mensagens condicionadas durante a programação habitual", Relator Deputado Wellington Luiz, sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências; item nº 5 - o Projeto de Lei nº 1.420, de 2017, do deputado Juarezão, foi retirado de pauta por haver outros de teor similar dos deputado Claudio Abrantes, e Bispo Renato, que definirão a apresentação de uma proposta comum; Item nº 6 - Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 178, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "torna obrigatória a existência de domicílio ou filial no Distrito Federal para as construtoras e incorporadoras que possuam empreendimentos imobiliários no âmbito do Distrito Federal", Relator Deputado Júlio César, sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. O PRESIDENTE, DEPUTADO CHICO VIGILANTE passa a presidência à DEPUTADA LILIANE RORIZ e coloca em votação o Item nº 7 - Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 609, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, pensões, motéis, flats ou similares que ofereçam serviços de hospedagem, no qual o café da manhã (desjejum) esteja incluído na diária, disponibilizarem para seus hóspedes, sem qualquer acréscimo no preço da hospedagem, café da manhã (desjejum) adequado para o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



consumo por portadores de diabetes, e dá outras providências”, Relator: Deputado Chico Vigilante, sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências; Item nº 8 - Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 958, de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de cumprimento do horário de início de *shows* e demais apresentações artísticas”, e sobre o Projeto de Lei nº 979, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento do horário de início de *shows* e apresentações realizadas com dinheiro público no Distrito Federal”, Relator Deputado Delmasso, sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. A PRESIDENTE DEPUTADA LILIANE RORIZ passa a presidência ao DEPUTADO CHICO VIGILANTE que alertou para a necessidade de anulação do resultado da votação do item 6, discussão do PL nº178, porque o projeto apresentava uma incorreção. A seguir foi colocada em apreciação, em bloco, as indicações contidas nos itens: Item nº 9 - Discussão e votação da Indicação nº 9.589, de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de linhas de ônibus circular no trecho entre o assentamento 26 de Setembro e a Universidade Católica de Brasília, localizada na Região Administrativa de Águas Claras/DF”; Item nº 10 - Discussão e votação da Indicação nº 9.690, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam na QNQ 05 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”; Item nº 11 - Discussão e votação da Indicação nº 9.602, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão, que “sugere providências ao Poder Executivo, junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF, para apreciar a possibilidade de fixar preços somente quando houver moeda para troco disponível”; Item nº 12- Discussão e votação da Indicação nº 9.608, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão, que “sugere providências ao Chefe do Poder Executivo, junto ao DFTRANS, para criação de linhas circulares entre Samambaia – RA XII e Setor de Águas Quentes, Recanto das Emas – RA XV”; Item nº 13 - Discussão e votação da Indicação nº 9.609, de 2017, de autoria do Deputado Juarezão, que “sugere providências ao Chefe do Poder Executivo, junto ao DFTRANS, para criação de linhas circulares entre Recanto das Emas RA XV e Águas Quentes”; Item nº 14 - Discussão e votação da Indicação nº 9.568, de 2017, de autoria do Deputado Júlio César, que “sugere ao Poder Executivo providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender aos moradores do Núcleo Rural Jerivá e Núcleo Rural Aspalha na MLI – Trecho III – Lago Norte, na Região Administrativa de Brasília – RA I”; Item nº 15 - Discussão e votação da Indicação nº 9.614, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o cumprimento dos horários de atendimento de ônibus da linha 806, com o seguinte itinerário: Estação Furnas para Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI”; Item nº 16 - Discussão e votação da Indicação nº 9.615, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o cumprimento dos horários de atendimento de ônibus da linha 0.087 com o seguinte itinerário: Riacho Fundo II, I, Núcleo Bandeirante e Cruzeiro, na Região Administrativa – RA XI”; Item nº 17- Discussão e votação da Indicação nº 9.792, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, o aumento da frota de ônibus que circulam em todo o Distrito Federal, na Região Administrativa de Brasília – RA I”; sendo aprovadas por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, o presidente DEPUTADO CHICO VIGILANTE agradeceu o trabalho de uma das estagiárias da CDC que terminava seu período de estágio na CLDF. A seguir passou ao sorteio de dois projetos: o Projeto de Lei nº 1.520, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão terá como Relator o Deputado Ricardo Vale; e o Projeto de Lei nº 1.523, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão terá como Relator o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



Deputado Bispo Renato Andrade. O PRESIDENTE DEPUTADO CHICO VIGILANTE agradeceu aos funcionários da CDC, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião as 11h06min, e eu Jeansley Charles de Lima, Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente.


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor